

Portaria nº 585-S, de 11/08/2011

–

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 54331447,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 1º alínea "b, c/c o artigo 17 § 3º, ambos da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **NICOL I FRANCINI ESTEVAM BRIOSCHI**, do cargo de Médico, por não ter assumido exercício no prazo legal. Vitória, 11 de agosto de 2011.

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos